



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 19

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
ORDEM DO DIA	14
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	14
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	14
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	14
3.1 PROJETO DE EXECUÇÃO – “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VALE DE FIGUEIRA”	14
3.2 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VALE DE FIGUEIRA” – PROC.º I-18/21/CP:	
– INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR);	
– ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS / PROJETO DE EXECUÇÃO);	
– DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
– NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO;	
– NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA;	
– APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM “DIÁRIO DA REPÚBLICA”	16
3.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES, DURANTE O ANO DE 2022” – ENCARGOS PLURIANUAIS	19
3.4 PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA “AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA EM REGIME DE LOCAÇÃO OPERACIONAL” – ENCARGOS PLURIANUAIS	21
3.5 REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021:	
– 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2021	22
3.6 ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS	23
3.7 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021	24
3.8 ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA MARIA TERESA DE NORONHA, ALCOCHETE	28
3.9 PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – APROVAÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	31
3.10 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	33
3.11 ATRIBUIÇÃO DE APOIO NA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PCMIC	34
3.12 ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2021/2022	35

3.13 ISENÇÃO DE TAXAS – FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE – DEBATE AUTÁRQUICAS	
2021 – ALCOCHETE	36
4. APOIOS FINANCEIROS.....	37
5. INFORMAÇÕES	39
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	39
ENCERRAMENTO	40

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente apresentou a seguinte Saudação “Dia Nacional das Bandas Filarmónicas”:

«Celebra-se hoje, dia 1 de setembro o “Dia Nacional das Bandas Filarmónicas”. Esta data comemorativa instituída pela Resolução n.º 56/2013, de 14 de agosto do mesmo ano, visa reconhecer e validar o trabalho desenvolvido pelas Bandas Filarmónicas de todo o país.

As Bandas Filarmónicas representam um capital social e cultural de superior relevância, na medida em que se constituem como agregadoras de valores sociais e culturais de inclusão e de construção da identidade e coesão territorial.

No nosso concelho temos a honra e o privilégio de contarmos com duas das mais prestigiadas Bandas Filarmónicas a nível nacional. Ambas centenárias, são também merecedoras de reconhecimento internacional.

Neste dia a si dedicado, saudamos com entusiasmo a Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, fundada nesta mesma data e a Banda da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, fundada a 1 de dezembro de 1919.

Nesta saudação incluímos, naturalmente, todos os membros dos órgãos sociais, músicos, maestros, alunos e todos os que de alguma forma contribuem para a continuidade e prestígio destas instituições.

A todos eles, expressamos o nosso maior reconhecimento e gratidão.

A presente saudação deverá ser enviadas as respetivas bandas.»

De seguida, o senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção, reforçando a importância da Saudação, assim como a importância das duas bandas citadas, admitindo, em simultâneo, que a Vila de Alcochete é dotada de uma imensa sorte, ao tê-las sediadas no próprio concelho, representando o mesmo de forma exemplar.

O senhor vereador Vasco Pinto fez uma intervenção, demonstrando, neste dia comemorativo, o seu reconhecimento público por todo o trabalho desenvolvido pelas duas bandas e revelando total acordo com o documento apresentado pelo senhor presidente. Afirmou que ambas as entidades, com mais de um século de existência, têm promovido inequivocamente a cultura, assim como formado grandes músicos, quer homens quer mulheres.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção com o objetivo de reiterar o reconhecimento e as palavras apresentadas pelos outros intervenientes.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares terminou a matéria em debate com a afirmação de que “é no Movimento Associativo e, em particular, nas Bandas Filarmónicas que se formam homens e mulheres e muitos, até a nível profissional, com as suas raízes patentes nas bandas filarmónicas, nas bandas da terra”, não esquecendo a história do concelho de Alcochete, completamente indissociável da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro.

“É um orgulho ter no nosso concelho duas bandas com tanto prestígio, o que só engradece o nosso Alcochete, o nosso concelho”, conforme concluiu, num reconhecimento que não se enquadra meramente no patamar nacional, mas também ao nível internacional, com a receção de vários prémios por aquelas, ao longo dos anos.

Após a discussão, a presente Saudação foi aprovada por unanimidade.

De seguida, o senhor presidente partilhou o relatório epidemiológico, à data da presente reunião, com os seguintes dados: 1785 casos totais, 43 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 216 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 1718 casos recuperados e 24 óbitos.

Quanto à informação relativa ao Centro de Vacinação, a funcionar no Pavilhão Municipal Gimnodesportivo da Vila de Samouco, revelou que já foram administradas 13.589 vacinas, referentes à primeira inoculação, e 12.185 vacinas, referentes à segunda inoculação, num total de 28.707 doses.

O número total de inoculação única centra-se nas 2.933 vacinas e, à presente data, estão 15.118 pessoas vacinadas, na totalidade das doses. No que diz respeito ao transporte de utentes, os Bombeiros já transportaram 359 pessoas.

O senhor presidente demonstrou, adicionalmente, preocupação no âmbito da subida repentina dos casos de infeção, num total de 43 acumulados, no espaço dos últimos 14 dias. Reforçou, imediatamente, o apelo ao combate deste vírus que é um “inimigo público”, conforme caracterizou, afirmando que várias batalhas têm sido vencidas, mas não a “guerra” propriamente dita.

Neste sentido, terminou a sua intervenção, advertindo que “todos os cuidados são poucos. Protegendo-se a si, está naturalmente a proteger o outro e essa é a regra básica para que possamos caminhar para uma normalidade”. A vacinação completa de toda a população é “uma esperança renovada”, permitindo a redução do número

de casos ativos, mas sem uma prudência total nos cuidados de proteção, tal realidade não será possível.

De seguida, o senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção, na qual apresentou uma questão referente ao prazo das obras ainda em curso, nomeadamente quanto à Escola Básica do Monte Novo e ao Polidesportivo do Valbom, cujos prazos de conclusão findaram no final de agosto.

Em relação à reunião de câmara de 28 de outubro de 2020, na qual foi aprovado um protocolo com a Associação dos Escoteiros - Grupo 255, com a cedência de uma parcela de terreno na área do Batel, o senhor vereador questionou se esse protocolo foi, de facto, outorgado por ambas as partes e, face ao exposto, questionou qual foi o desenvolvimento prático da situação.

No âmbito do protocolo firmado em julho de 2017, com efeitos no ano seguinte e renovável de forma automática em cada ano, com a Associação Humana, a qual é detentora dos contentores para roupa usada existentes no concelho, o Município decidiu que prestaria auxílio a esta associação no plano social, criando postos de trabalho e associando, em simultâneo, a promoção de boas práticas ambientais, através da reciclagem de têxteis e de calçado.

Em contrapartida, a associação prestaria apoio à autarquia com iniciativas de diversa natureza, junto das instituições e das IPSS's do concelho, de que são exemplo a receção de ração e o apoio à vacinação de canídeos, assim como o apoio nas ações de sensibilização realizadas pela autarquia. O valor máximo do apoio centrava-se nos 1.980 euros anuais, relacionados com a isenção das taxas de ocupação dos referidos contentores.

Face à situação elencada, o senhor vereador questionou que ações foram incluídas neste protocolo.

O senhor vereador estabeleceu, ainda, uma observação, em modo de lamento, conforme caracterizou imediatamente, em relação aos outdoors institucionais que

foram retirados, na sequência da aplicação da lei de julho de 2021. Esta lei proíbe todo o tipo de publicitação de obras, de programas, de atos ou de serviços por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública, salvo a exceção de ordem urgente da necessidade pública. Neste sentido, salientou que deverá existir um dever de neutralidade e de imparcialidade “para que todos os candidatos possam concorrer, no mesmo pé de igualdade”, conforme citou a lei em causa.

De seguida, o senhor vereador estabeleceu uma comparação com as informações internas, provenientes do serviço de recursos humanos da autarquia, nos últimos meses liderados pelo anterior presidente, Dr. Luís Miguel Franco, quer no ano de 2013, quer no ano de 2017, as quais revelavam apenas assuntos de carácter informativo do setor em questão.

Face à comparação apresentada, dirigiu a atenção à informação de agosto de 2021, na qual encontrava-se uma mensagem do senhor presidente Fernando Pinto endereçada a todos os funcionários, a qual considerou de “abuso” e totalmente contrária ao pressuposto da CNE, em especial pelo facto do senhor presidente voltar a ser candidato à câmara.

Citou, ainda, a parte final da mensagem: “espero ter a oportunidade de continuar lado a lado convosco, a servir Alcochete e a sua população”, a qual caracterizou de pura propaganda política, com a qual não pode concordar. Por fim, voltou a apresentar o seu lamento pela “forma explícita” com que o senhor presidente fez um “apelo ao voto”, como assim definiu.

O senhor presidente invocou a intervenção do senhor vereador Pedro Lavrado, de forma a poder esclarecer as dúvidas do senhor vereador Jorge Giro em relação às obras enumeradas.

O senhor vereador Pedro Lavrado reforçou a informação de que o prazo de conclusão terminou em agosto passado, para ambas as obras. Adicionalmente, informou que é da inteira responsabilidade do empreiteiro efetivar os pedidos de prorrogação do

prazo e que, até à passada sexta-feira, o Município não tinha qualquer indicação de que aquelas não seriam concluídas no termo previsto.

O senhor vereador confirmou, de seguida, que na passada sexta-feira, dia 27 de agosto, foi rececionado um ofício da parte do empreiteiro do Polidesportivo de Alcochete, a solicitar a respetiva prorrogação do prazo até ao dia 10 de setembro. Este pedido está a ser, ainda, analisado pelos serviços técnicos da autarquia, motivo pelo qual não foi debatido em reunião de câmara.

Quanto à empreitada da Escola do Monte Novo, esta seguiu a mesma orientação, face ao ofício rececionado no passado dia 30 de agosto, com a mesma indicação da data de 10 de setembro.

Conforme salientou, adicionalmente, ambas as situações têm um contrato válido com a Câmara Municipal de Alcochete, cujo objeto centra-se na realização da respetiva empreitada, com uma cláusula associada ao prazo de execução.

No caso do Polidesportivo, a prorrogação foi validada perante uma anterior suspensão parcial da obra, alheia à vontade do empreiteiro, por motivo de dificuldades técnicas ocorridas com alguns cabos da EDP, numa suspensão que foi aprovada em reunião de câmara. No caso do Monte Novo, esta é uma situação distinta, pois houve um pedido anterior de prorrogação do prazo até ao final de agosto, por parte do empreiteiro, prazo esse que aquele não cumpriu.

O senhor vereador terminou a intervenção, reforçando que ambos os empreiteiros estão, de momento, em incumprimento perante o Município, o qual decidirá a aplicação ou a não aplicação de multas desde o fim do prazo até à data de conclusão de cada obra, apesar de cada uma encontrar-se próxima da sua conclusão.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares fez uma intervenção relacionada com a temática da associação Humana e afirmou que teria, ainda, de confirmar junto dos serviços competentes a informação atualizada, nomeadamente em relação aos contentores. Salientou, igualmente, a existência de contentores de outra associação:

a Caritas, de cor amarela, também isentos de taxas. Face ao exposto tal informação será facultada na próxima reunião de câmara.

Relativamente ao protocolo com os Escoteiros, assegurou que este foi assinado e que se encontra em vigor, com o grupo a utilizar o terreno em causa. A autarquia está, também, a assegurar a instalação dos sanitários, com todas as obras de base envolvidas para o efeito, num prazo que é considerado expetável. A instalação de monoblocos é da competência do grupo, assim como toda a dinâmica da área, a qual será a mais natural possível para uma utilização mais “selvagem”, conforme definiu.

O senhor presidente fez uma intervenção em relação à observação apresentada pelo senhor vereador Jorge Giro, no âmbito da informação enviada aos funcionários da autarquia. Segundo o próprio esclareceu, essa informação tem assento na Comissão Nacional de Eleições, existindo o prazo de dois dias para a resposta, por parte do Município, perante a queixa existente.

O senhor vereador Jorge Giro garantiu, de seguida, que no âmbito do protocolo celebrado com a Humana não existiu qualquer ação, pois não foi divulgada uma notícia pública, nem os vereadores tiveram qualquer conhecimento. Neste sentido, acredita que o protocolo está “esquecido”, conforme caracterizou, alertando em simultâneo para as outras associações do concelho que estão com dificuldades, de que é exemplo Os Canitos ou a Alfaiate, assim como as IPSS’s que realizam iniciativas de teor ambiental, as quais beneficiariam do desenvolvimento daquele protocolo.

No que diz respeito à Caritas Diocesana de Setúbal e ao protocolo existente com a empresa Tesanco, informou ser distinto, visto não existirem contrapartidas para a autarquia, na medida em que o resultado da reutilização ou da venda das roupas desses contentores é direcionado à instituição, com o objetivo fundamental de garantir o apoio às várias paróquias e, conseqüentemente, à população.

O senhor presidente reforçou a intervenção da senhora vereadora, no que diz respeito ao protocolo com a Humana e assegurou que, após confirmação com os

serviços técnicos, a informação detalhada será apresentada na próxima reunião de câmara.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção no sentido de salientar os emails rececionados, com a temática da Herdade Malhada de Meias e da Herdade de Macarrão, onde foi realizada uma intervenção pelos serviços técnicos da autarquia, a qual não está terminada. Após a Academia do Sporting, a estrada encontra-se numa “lástima”, conforme designou.

Nesse local, estão sediadas duas empresas e residem cerca de 50 famílias, apoiadas pelo transporte escolar da autarquia. No ano letivo passado, de acordo com o senhor vereador, o motorista municipal chegou a recusar-se a seguir com a viatura até à entrada das referidas herdades, devido ao mau estado do piso.

É de salientar, igualmente, a existência recente de contentores para a recolha de lixo, os quais foram uma intervenção recente, embora não exista a recolha de lixo diferenciado pela inexistência de recipientes próprios para o efeito.

No entanto, alertou que nessa zona continua a não existir uma caixa postal, invalidando a sede das empresas no próprio concelho. Desta forma, nem a Derrama é contabilizada no concelho, nem algumas das famílias residentes estão incluídas no Censos de Alcochete, o que se revela uma perda.

Para finalizar, o senhor vereador afirmou que a Estrada Nacional 4 necessita de uma rotunda, na medida em que é uma estrada bastante perigosa, com vários acidentes mortais contabilizados.

O senhor presidente esclareceu o senhor vereador quanto à matéria abordada. No que diz respeito à estrada que alcança a Academia do Sporting, afirmou que não foi uma obra do atual executivo, sendo uma estrada com alguns anos. Não obstante, tanto o senhor presidente, como o senhor vereador Pedro Lavrado, tiveram oportunidade de, no ano passado, realizar uma visita minuciosa ao local e avaliar um conjunto de necessidades e de carências, junto dos moradores.

Face à situação, foi dado o compromisso de possibilitar uma dignidade diferente a toda aquela área, trabalho esse que se encontra em curso e do qual resultou a colocação dos citados contentores de resíduos urbanos, assim como a requalificação da estrada, que continua após a Academia, com vista à melhoria da sua mobilidade.

No que diz respeito ao lixo diferenciado, esta é competência da empresa Amarsul, com quem o Município tem tido algumas divergências, em especial nos últimos três anos e meio, conforme assumiu o senhor presidente, pela métrica específica utilizada que é associada ao lixo diferenciado e aos agregados familiares. Este problema está, inclusivamente, a acontecer no Rego da Amoreira. Contudo, a autarquia tem tentado solucionar todas estas questões, de forma a obter melhorias no concelho em termos ambientais.

Por fim, em relação à caixa postal, o senhor presidente assegurou que o assunto se encontra sinalizado, assim como a preocupação revelada com a segurança da Estrada Nacional 4, requalificada há relativamente pouco tempo. O Município já fez chegar esta preocupação junto das Infraestruturas das Estradas de Portugal, entidade competente para o efeito, assim como ao presidente da mesma, revelando a intenção da integração do Município como parte da solução, independentemente da natureza da mesma.

Desta forma, o Município apresentou duas soluções, em diversos ofícios: a primeira, a de ser feita uma rotunda no local referido pelo senhor vereador Pedro Louro; a segunda, a de ser criado um eixo central na própria estrada, a qual permite esta adaptação, dada a sua dimensão.

A autarquia tem executado, adicionalmente, todo o tipo de tarefas inerentes à limpeza das bermas, nomeadamente a partir da Rotunda do Entroncamento e até à Rotunda do Passil, embora não seja da sua competência.

As respostas das Infraestruturas de Portugal têm sido secionadas, mas têm sido afirmativas, com a realização de algumas das tarefas em questão, embora de forma

mais esporádica. No entanto, em relação à solução do Entroncamento e do seu acesso à Academia do Sporting, esta ainda não foi concretizada, pelo que o senhor presidente transmitiu que o Município continuará a reivindicar esta questão.

O senhor vereador Pedro Lavrado fez uma intervenção, possibilitando a informação adicional de que a Herdade da Malhada de Meias, assim como o seu aglomerado habitacional, não pertencem ao concelho de Alcochete, embora o seu acesso seja realizado pelo concelho, o que gerou a colocação dos contentores de resíduos urbanos junto do limite concelhio e não noutra área.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares reforçou a informação prestada pelo senhor vereador Pedro Louro, no âmbito do transporte escolar, motivo pelo qual o motorista municipal não executava o percurso na íntegra, numa situação que era do conhecimento dos encarregados de educação e dos pais dos alunos em causa.

O senhor vereador Jorge Giro reforçou o teor da sua intervenção quanto à temática da associação Humana. Em relação à Estrada Nacional 4, recordou a sua intervenção junto do Senhor Ministro, Pedro Marques, há uns anos, aquando do lançamento da repavimentação daquela, no Montijo, lamentando esta “luta de muitos anos”, na medida em que a estrada permaneceu igual, em termos estruturais e em termos de perigo, face à elaboração de um plano com um desvio para a Atalaia e de uma reentrância para a Academia, medidas que não se concretizaram.

No que se refere à Amarsul, esta empresa tem o rácio de colocar um conjunto de ecopontos por cada 300 habitantes, mas existem algumas exceções. Segundo o senhor vereador, a autarquia, na qualidade de acionista, deve continuar a insistir na colocação de mais unidades, assim como na colocação de contentores fora do concelho, pois é possível celebrar um contrato com estes parâmetros.

O senhor vereador Pedro Louro reforçou a intenção da sua intervenção em relação à Herdade da Malhada de Meias, quanto ao local da colocação dos contentores e ao facto de o transporte ser realizado apenas à entrada do local. No entanto, assegurou que na Herdade do Macarrão, não estava a ser realizado o transporte.

Após esta intervenção, o senhor presidente encerrou o Período de Antes da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.220.468,64 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 18/08/2021 e 31/08/2021 autorizou o pagamento da despesa, no montante de €731.369,88 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2898 ao n.º 3031.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1. Projeto de Execução – “Regualificação da rua de Vale de Figueira”

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O projeto de execução agora proposto para deliberação tem como objetivo principal dotar/remodelar a rua Vale Figueira de infraestruturas básicas.

O mesmo prevê, designadamente, a construção da rede de drenagem de águas residuais, rede de abastecimento de água e requalificação da infraestruturas viária.

Desta forma, pretende-se melhorar as condições de habitabilidade, salubridade e acessibilidade aos moradores e permitir que o arruamento disponha de condições de circulação rodoviárias com níveis de segurança adequados.

Considera-se ainda, que se trata de trabalhos específicos e localizados num troço único, com natural interdependência entre as especialidades, sendo que o projeto define uma única empreitada, não sendo suscetível de divisão por lotes. Por questões funcionais e por articulação na realização das diversas componentes técnicas da obra, a não adjudicação por lotes revela-se mais eficiente e vantajosa para o Município.

O presente projeto de execução apresenta uma estimativa orçamental de €555.343,47, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 180 dias.

O processo encontra-se de acordo com o artigo 43.º CCP.

Termos em que, face ao anteriormente exposto e com fundamento no disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação, na globalidade, do presente projeto de execução designado por “Requalificação da rua Vale Figueira”, bem como, a estimativa orçamental respetiva no valor de €555.343,47, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 180 dias.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.2. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação da rua de Vale de Figueira” – Proc.º I-18/21/CP:

- **Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);**
- **Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos / Projeto de Execução);**
- **Designação do Júri;**
- **Nomeação do gestor de contrato;**
- **Nomeação do diretor de fiscalização da obra;**
- **Aprovação do Anúncio do procedimento em “Diário da República”**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- «1. Contratar a empreitada em referência, conforme Informação 061_2021/08/20, em anexo, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €555.343,47 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três euros, quarenta e sete cêntimos), com autoliquidação do IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento apenas no orçamento do ano 2022, nas classificações Orgânica 06 e Económica 07030301 – Viadutos, arruamentos e outras obras complementares, sendo que a repartição de encargos foi autorizada na sessão da Assembleia Municipal de 21/06/2021, aquando da aprovação da 3.ª Revisão ao PPI.
2. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado em ponto autónomo da ordem do dia da presente reunião.

A Obra em causa incide sobre as redes de abastecimento de água e de esgotos, cuja urgência na sua conclusão é fator determinante para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A repartição de um projeto unitário em diversas parcelas, cada uma com o seu co-contratante, a decisão de contratação por lotes, comporta, inevitavelmente, uma dilatação temporal.

Assim sendo, concluiu-se que a decisão de não adjudicação por lotes baseia-se em questões funcionais na medida em que a articulação entre a realização das diversas componentes técnicas da obra, pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o Município.

A fixação do preço base justifica-se com base na estimativa de custo determinada na elaboração do projeto de execução (artigo 47.º/3 do CCP).

A fixação de um preço anormalmente baixo resultou da necessidade de salvaguardar um limiar de referência de preços propostos com presumidas garantias de exequibilidade, estabelecido à luz do critério (objetivo) da concreta resposta do mercado, em função de uma divergência – que se entendeu acentuada e, por isso, suspeita de anomalia (quantificada em 20%) – face aos valores médios dos preços das propostas concretamente apresentadas, de resto, conforme sugestão hoje expressamente densificada no artigo 71.º/1 do CCP; desta forma, visou o Município dissuadir a prática de preços predatórios que – aliás, conforme pôde verificar no âmbito de determinados contratos anteriormente celebrados – é particularmente suscetível de proporcionar situações irreversíveis de grave prejuízo do interesse público que subjaz à boa execução do contrato (afetado por via do respetivo inadimplemento), como também da sã concorrência entre operadores (que resulta desvirtuada com a adjudicação de propostas temerárias cujo desígnio depois se frustra em sede de execução, sem possibilidade de aproveitamento de propostas sérias e congruentes vencidas no procedimento) e, ainda, das responsabilidades sociais e laborais dos operadores económicos; naturalmente, conforme resulta da prática desta edilidade, não estão os concorrentes impedidos de apresentar preços abrangidos por esse limiar de suspeição, conquanto estes sejam devidamente justificados, se necessário mediante esclarecimentos complementares (artigo 71.º

do CCP); sem prejuízo de tudo o exposto, certo é que, em função das circunstâncias concretas e mediante decisão fundamentada, sempre assiste às entidades adjudicantes a faculdade de considerar suspeito o preço de determinada proposta, ainda que fosse omissivo qualquer critério automático de suspeição de anomalia, fixado de forma transparente nas peças (por todos, v. douto Acórdão do TJCE “Lombardini e Mantovani”, proferido no processo n.º C-285 e 286/99); por outras palavras, independentemente de ser ou não transposto para as peças procedimentais, crê-se que o instituto do preço anormalmente baixo está presente na tramitação de todo e qualquer procedimento pré-contratual; em síntese, estas são as razões justificativas da causa e dos termos do limiar automático de suspeição de preços fixado no presente concurso.

O cumprimento da alínea f), do n.º 5, do artigo 43.º do CCP, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, conforme lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do CCP.

3. Aprovar a constituição do Júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Nuno Valente, Eng.º;

1.º Vogal: Sérgio Organista, Eng.º;

2.ª Vogal: Sónia Vieira, Dr.ª;

Vogal Suplente: Cláudio Fernandes, Eng.º;

Vogal Suplente: Maria Dulce Boieiro, Dr.ª.

Delegar no júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69.º/2, 71.º/3 e 109.º/1 do CCP.

4. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior, Cristina Caldas, a exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes

para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

5. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o técnico superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos;
6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra;
6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 1**.

3.3. Procedimento de Concurso Público para “Aquisição de bens alimentares para os refeitórios escolares, durante o ano de 2022” – Encargos plurianuais

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a decorrer no ano 2022;
2. Nesse seguimento são assumidos compromissos de despesa que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a Prévia Autorização de Compromissos Plurianuais para o Ano Económico de 2022 referente à “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios Escolares, durante o Ano de 2022”, no valor de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) acrescido do IVA.

A despesa está prevista nas classificações Orgânica 04 – Divisão de Intervenção Social Classificação e Económica 020106 – Alimentação-Géneros para confeccionar.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

3.4. Procedimento de Consulta Prévia para “Aquisição de Viatura Elétrica em Regime de Locação Operacional” – Encargos plurianuais

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem subjacente a aprovação da candidatura que o Município submeteu à 3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE 600 VEÍCULOS ELÉTRICOS – PARTE 2.
2. Considerando que o financiamento é de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração do contrato de locação, até ao limite máximo de 250 euros mensais por um período de 48 meses, e que a vida útil de uma viatura nos termos do classificador complementar 2 aprovado pelo SNC-AP é de 48 meses, o prazo de execução do contrato de locação a celebrar terá a duração de 48 meses, a decorrer entre os anos de 2021 a 2025;
3. Nesse seguimento são assumidos compromissos de despesa que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;
4. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a Prévia Autorização dos Compromissos Plurianuais para os Anos Económicos de 2021 a 2025 para a “Aquisição de Viatura Elétrica em Regime de Locação Operacional”, da seguinte forma:

Anos	Valor	IVA	Total
2021	1.000,00	230,00	1.230,00
2022	6.000,00	1.380,00	7.380,00
2023	6.000,00	1.380,00	7.380,00
2024	6.000,00	1.380,00	7.380,00
2025	5.000,00	1.150,00	6.150,00
Total	24.000,00	5.520,00	29.520,00

A despesa está prevista na classificação Orgânica 05 – Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos e Económica 020208 – Locação de Outros Bens.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

3.5. Revisão aos Documentos Previsionais 2021:

– 4.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2021

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 - A quarta revisão ao Orçamento da receita criou e anulou rubricas no montante de €69.293,00 registando um saldo nulo.

2. A quarta revisão ao Orçamento da Despesa reforçou e anulou rubricas no montante de €400,00 registando um saldo nulo.

3. A quarta revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação no ano de 2021 com um saldo nulo, que se reflete no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes.

Assim proponho:

1. A aprovação à quarta revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2021;
 - A quarta revisão ao Orçamento da Receita que criou e anulou rubricas no montante de €69.293,00;
 - A quarta revisão ao Orçamento da Despesa que reforçou e anulou rubricas no montante de €400,00;
 - A quarta revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com saldo nulo, que se reflete no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes.
2. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Após votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

3.6. Encerramento de contas bancárias

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete possui várias contas bancárias que por diversos motivos têm vindo a ser abertas ao longo dos anos, no entanto, algumas dessas contas bancárias já não são movimentadas, quer por serem consignadas, a um fim, entretanto, extinto, quer por razões várias relacionadas com atividade regular da Câmara, apresentando, contudo, despesas de manutenção associadas.

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal deliberar o encerramento das contas, pelos motivos indicados no quadro abaixo, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL:

Banco	IBAN	Motivo do encerramento
CGD	PT50003500330001117133014	Fim do Processo dos Censos 2021
Millennium	PT50003300005011873571005	Falta de utilização/Despesas de Manutenção
Santander	PT50004603080060012537282	Falta de utilização/Despesas de Manutenção
Santander	PT50001823080125372402035	Falta de utilização/Despesas de Manutenção

.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Após votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS e 1 CDS) e 3 abstenções (2 da CDU e 1 do PSD).

3.7. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2021, identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Alcochete neste ciclo de gestão, articulando essencialmente duas dimensões: a da responsabilidade pelo dimensionamento, tendo em consideração quer os desafios que emergem do contexto envolvente e da

consciência social, quer pelo conjunto de opções de valorização profissional do efetivo municipal.

A estratégica de recursos humanos delineada pelo Município de Alcochete, implica assim uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências necessárias para que a autarquia funcione com eficiência e eficácia, ao mesmo tempo que valoriza as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades de motivação e desenvolvimento individual, sem perder de vista a eficiência e a eficácia global da ação municipal.

Desta forma a presente proposta de mapa de pessoal, tendo em consideração o último mapa de pessoal, aprovado em reunião de câmara de 31/03/2021 e sessão da assembleia municipal de 17/04/2021 reflete a avaliação do impacto das saídas que se têm registado nos últimos meses, assim como as necessidades identificadas pelos serviços, em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades, nomeadamente:

1. Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e assistente técnico, área de desenho, da Divisão de Administração do Território (DAT), por aposentação do trabalhador;
2. Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e assistente operacional, área de espaços verdes, da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU), por aposentação da trabalhadora;
3. Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e assistente operacional, área de espaços verdes, da DISU, por falecimento do trabalhador;
4. Vacatura provisória (lugar vago, mas cativo) do posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior na área de arquitetura da DAT, por mobilidade do trabalhador para outro organismo;

5. Vacatura definitiva dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:
 - 1 assistente técnico, área Biblioteca da Divisão de Intervenção Social (DIS) por consolidação da mobilidade intercarreiras;
 - 1 assistente técnico, área administrativa da DISU por consolidação da mobilidade intercarreiras;
 - 1 assistente operacional, área rede viária da Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos (DOME) por consolidação de mobilidade noutro organismo;

6. Ocupação dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em resultado de procedimentos concursais:
 - Um técnico superior, na área de segurança e saúde no trabalho da Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR);
 - Um assistente técnico, Construção Civil/Reabilitação energética e Conservação de Edifícios da DOME;
 - Um assistente operacional, área de educação, da DIS;
 - Um assistente operacional, área de refeitório escolar, da DIS
 - Um assistente operacional, área de transportes, da DISU;
 - Um assistente operacional, área de cemitério, da DISU;

7. Ocupação dos seguintes postos de trabalho, por mobilidade intercarreiras, originando a vacatura provisória dos respetivos lugares da carreira de origem:
 - um assistente técnico, área administrativa da DAGR;
 - dois assistentes técnicos, área de Educação da DIS;
 - três assistentes técnicos, área administrativa da DISU;

8. Criação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, área de comunicação social, para o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI);

9. Criação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, área de geografia, para a DAT;
10. Criação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, área de Gestão do Desporto, para DIS;
11. Criação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, área de Informática de Gestão, para DIS;
12. Criação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, área de engenharia do ambiente, para DISU;
13. Criação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico administrativo, área de contratação pública, para DAGR;
14. Criação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico, área administrativa, para a DISU.

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal deliberar no sentido de:

- a. Aprovar a segunda alteração ao mapa de pessoal para 2021, conforme documentos anexos, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 5, do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- b. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Após votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«No âmbito das votações anteriores sobre este assunto, a CDU absteve-se por entender que a gestão do pessoal é própria da câmara municipal.»

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

3.8. Alienação de parcela de terreno sita na rua Maria Teresa de Noronha, Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Câmara Municipal é proprietária de uma parcela de terreno localizada na rua Maria Teresa de Noronha, com a área de 131,00 m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 338 e inscrita na matriz predial de Alcochete sob o artigo urbano 6401;
2. A referida parcela destina-se, nos termos definidos no Plano de Pormenor da Área envolvente ao Quartel da GNR, a ser anexada a uma outra parcela com a área de 471,10 m², propriedade da Associação de Caçadores de Alcochete, para constituição do "Lote 3", previsto no dito plano;

3. Após a anexação referida e a cedência ao domínio municipal da área remanescente, o Lote 3, terá a área final de 259,00 m², destinando-se, nos termos do plano, à construção de um edifício de 4 pisos com uma área total de construção de 1035,00 m² e o máximo de 8 fogos;
4. Está prevista a existência de uma servidão pública de passagem (túnel ao nível do piso térreo) com uma largura de 6,00 m que incidirá na parcela do município;
5. Na parcela do município (cerca de 50% da área do lote) será possível edificar 3 pisos (1.º, 2.º e 3.º andares), a que correspondem 3 fogos;
6. Caberá ao comprador, que ficará obrigado a adquirir em simultâneo a parcela propriedade da Associação de Caçadores, realizar as obras de urbanização do espaço público envolvente, quer na frente para a rua Maria Teresa de Noronha, quer a tardoz, no espaço de circulação pública previsto no plano;
7. Tendo em conta a edificabilidade descrita, bem como as obrigações impostas ao construtor, a parcela propriedade do município foi avaliada em 60.000 euros;
8. A Associação de Caçadores de Alcochete já celebrou contrato de compra e venda, da parcela de que é proprietária, com a empresa FOUND IT, LDA e que deste consta só poder ser efetuada escritura se a mesma for celebrada em simultâneo com a aquisição da parcela do município pela mesma empresa, para dar cumprimento ao previsto no plano em vigor.

Propõe-se que:

Que a Câmara Municipal aprove a venda do prédio de que o município é proprietário, à empresa FOUND IT, LDA, pelo valor de 60.000,00€.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção, reiterando a sua concordância com a venda da parcela de terreno, alertando para o ponto nº 4 da proposta, a qual apresenta a solução de um túnel. Segundo o próprio, este poderá atingir um estado de impossibilidade no contexto da sua manutenção e da garantia de segurança, comparando com a situação de outros túneis existentes no concelho.

O senhor presidente esclareceu que a solução do túnel está relacionada com a natureza do próprio terreno, permitindo a acessibilidade às respetivas garagens.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção, no sentido de questionar se o lote em causa teria de ser anexado ou se poderia ser utilizado para outro fim, para além de questionar quem procedeu à avaliação da situação.

O senhor presidente esclareceu o senhor vereador Jorge Giro que o lote não é passível de desagregação, de acordo com o Plano de Pormenor, nem será possível ser utilizado com outro objetivo.

Quanto ao valor da venda, este assenta sobre uma comparação histórica estabelecida com outros imóveis, para além da aplicação da métrica em vigor no concelho, pelo mercado imobiliário. Face ao exposto, o senhor presidente informou que não foi elaborada uma avaliação desta situação particular.

O senhor vereador Estevão Boieiro fez uma intervenção, de forma a elaborar duas questões: a primeira, quanto à fundamentação pela opção do procedimento de ajuste direto em detrimento da hasta pública, a qual se revela mais “transparente”, conforme designou. A segunda, em relação à qualidade de “transparência” do processo e em que medida está, assim, acautelado o interesse público.

O senhor presidente esclareceu o senhor vereador Estevão Boieiro, alegando que não existe qualquer dúvida em relação às posições de vendedor e de comprador, para além de a autarquia estar impossibilitada de desagregar o lote em questão,

conforme indicação constante no Plano de Pormenor. Desta forma, concluiu que em relação ao comprador, é uma temática inegavelmente indiscutível.

O senhor vereador Estevão Boieiro reforçou a sua intervenção, apresentando uma comparação com procedimentos de outras câmaras municipais, as quais utilizaram o processo da hasta pública.

O senhor presidente informou, adicionalmente, que foi solicitado um parecer jurídico ao Dr. Jorge Batista, segundo o qual foi elaborada a proposta em debate. Neste sentido, não faz sentido a opção da hasta pública, pois o lote não poderia ser adquirido por outra entidade que não a Associação de Caçadores de Alcochete.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS e 1 CDS) e 3 abstenções (2 da CDU e 1 do PSD).

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Sobre o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos da reunião de câmara ordinária n.º 19, de 01/09/2021 e da análise por nós efetuada, a CDU vota pela abstenção, essencialmente pelo seguinte:

- Tendo em consideração a sua excelente localização, entendemos que ao terreno que agora se pretende vender, será exigível uma avaliação formal e independente, elaborada por um perito avaliados e de preferência, constante na lista oficial.»

3.9. Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Aprovação na Assembleia Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) é de carácter obrigatório, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro. Trata-se de um instrumento operacional que abrange os municípios de Montijo e Alcochete e inclui o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades ao nível da prevenção, sensibilização, vigilância, deteção e supressão, intervindo estrategicamente ao nível da defesa da floresta contra incêndios.

O PMDFCI tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos do planeamento em defesa da floresta contra incêndios que nele é preconizado.

O PIMDFCI de Montijo e Alcochete foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 4 de março de 2021 e parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P, ofício com a referência S-019971/2021 processo P-015625/2021, no dia 11 de maio de 2021.

O PIMDFCI foi submetido a consulta pública das componentes não reservadas, por um prazo de 15 dias que decorreu de 28 de junho a 16 de julho, conforme anexo à presente proposta (relatório da consulta pública).

A comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios reuniu no dia 30 de agosto, para apresentação do relatório da consulta pública, o qual não obteve contributos para a consolidação do plano.

Assim face ao exposto, e de acordo com o artigo 10.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, propõe-se submeter o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para aprovação na Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório da Consulta Pública, como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

3.10. Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 23 alunos do ensino pré-escolar e a 55 alunos do 1.º ciclo do ensino básico. No escalão B a 34 alunos do ensino pré-escolar e a 69 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, com efeitos a 1 de setembro de 2021.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.11. Atribuição de apoio na comparticipação de medicamentos no âmbito do PCMIC

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados, tem como principal objetivo despromover as desigualdades sociais, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde, promover a longevidade dos grupos etários mais vulneráveis, proporcionando a possibilidade de aquisição deste bem de primeira necessidade, a medicação.

Este apoio é atribuído aos idosos, através de candidatura, no período correspondente, com os critérios definidos pelas normas regulamentares.

Em inícios de agosto, um munícipe, recorreu aos serviços da SDSS para efetuar candidatura ao Programa de Apoio de Comparticipação de Medicamentos, dado ter tido conhecimento do referido apoio na data do atendimento.

Em virtude de o requerente reunir os critérios para obter a comparticipação de medicamentos, tendo em conta a sua situação socioeconómica e o agravamento do seu estado de saúde, de acordo com processo n.º 70 que pode ser consultado no SDSS, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete aprove a atribuição do respetivo apoio no âmbito do PCMIC, até ao final do ano.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Compreendendo a bondade desta proposta, em coerência com outras deliberações anteriores, mantemos a abstenção, não por haver casos específicos como este, mas por entendermos que deve ser mais abrangente e que, essencialmente, cabe ao Governo contribuir para que todos tenham acesso gratuito a medicamentos e não correspondendo à bondade destas propostas que a câmara vem aqui trazendo.»

3.12. Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior para o ano letivo 2021/2022

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Com a entrada em vigor do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no passado dia 8 de maio, urge fixar o número, o valor pecuniário unitário anual da bolsa de estudo, bem como os prazos de pagamento e o valor máximo a afetar para efeitos de atribuição destas bolsas de estudo para o ano letivo 2021/2022, conforme disposto no artigo 9.º do referido regulamento.

Assim, propõe-se a atribuição de 50 bolsas de estudo no ano letivo 2021/2022.

Considerando que para o ano letivo 2021/2022 o valor máximo da propina a fixar pelas instituições de ensino superior público mantem-se nos 697 euros e, por forma a contribuir para a igualdade material de oportunidades, que se pretende, propõe-se que o valor pecuniário unitário máximo anual da bolsa de estudo seja de 697,00 euros no 1.º escalão, que corresponderá no máximo a um investimento de €34.850,00.

Relativamente aos prazos de pagamento da bolsa de estudo propõe-se que a primeira tranche seja paga até 15 de dezembro e a segunda tranche até 15 de março.

A prévia autorização da repartição de encargos para atribuição das bolsas de estudo nos anos económicos 2021 e 2022 encontra-se devidamente autorizada, pelo senhor presidente da câmara, na informação técnica n.º 10/21 de 27 de agosto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.13. Isenção de taxas – Fórum Cultural de Alcochete – Debate Autárquicas 2021 – Alcochete

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O jornal “O SETUBALENSE”, em parceria com a Rádio Sines (95.9 FM), Rádio M24 (102.7 FM) e a Popular FM (90.9), vão promover um ciclo de debates, no âmbito das Eleições Autárquicas 2021, em todos os concelhos da Península de Setúbal e do Litoral Alentejano.

Os debates, com os cabeças-de-lista das candidaturas concorrentes a cada concelho, serão publicados no jornal, transmitidos em direto nas rádios e em *streaming* nas redes sociais dos diversos órgãos de comunicação social envolvidos.

No concelho de Alcochete, o debate será realizado dia 16 de setembro de 2021, no Fórum Cultural de Alcochete, no período compreendido entre as 09h00 e as 16h00.

Propõe-se a isenção de taxas de utilização do Fórum Cultural de Alcochete, ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais, Capítulo III das Deduções e Reduções, artigo 9.º, n.º 2, alínea b) que permite considerar esta iniciativa como sendo de relevante interesse municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta de apoio financeiro:

- Apoio no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo - Vulcanense Futebol Clube

«A pandemia causada pelo SARS-CoV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de gestão regular de funcionamento das associações.

Por se considerar imprescindível amenizar a eventual perda de receitas desta associação pela impossibilidade de executar atividades, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro ao abrigo do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo, para garantir o regular funcionamento do Vulcanense Futebol Clube, apoiando as operações de tesouraria, como o pagamento de luz, água e despesas correntes.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Vulcanense Futebol Clube.

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Louro recordou a matéria em debate numa reunião anterior, relacionada com o estado geral do edifício, perante a qual ficou em falta o levantamento atualizado da situação, por parte da senhora vereadora Maria de Fátima Soares.

Visto que existe no espaço uma atividade comercial, com o bar em funcionamento, o senhor vereador questionou, igualmente, o porquê de as receitas do clube, referentes ao presente ano, estarem registadas a zeros no documento adicional/anexado à proposta.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu o senhor vereador quanto às questões apresentadas. Neste sentido, informou que na próxima semana irá reunir-se com o clube, para debater o problema do telhado do edifício, salientando, em simultâneo, que a sede do clube não pertence à autarquia. Face ao exposto, somente após autorização daquele é que se poderia proceder a uma vistoria.

A senhora vereadora salientou, tal como foi discutido numa reunião anterior, que o Município não tem atualmente orçamento disponível para realizar a obra no telhado do clube e que têm sido várias as associações que solicitaram um apoio semelhante.

Reforçou, ainda, que não existe um regulamento próprio aplicado ao Movimento Associativo, no qual deverá constar o tipo de intervenção ou de financiamento para obras, encontrando-se esta possibilidade ainda em análise. Assim, só poderá ser concretizado um apoio financeiro no âmbito das atividades, no âmbito deste programa especial criado muito recentemente ou no âmbito do RAMA.

Por fim, em relação ao bar do clube Vulcanense, a senhora vereadora revelou desconhecimento quanto à natureza daquele, assegurando que a autarquia não possui informação desse teor, na medida em que não se constitui como uma entidade reguladora ou fiscalizadora. Desta forma, os valores em causa referem-se apenas ao primeiro semestre do ano e, adicionalmente, não existe uma certeza se existiu algum tipo de isenção à atividade explorada.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção, assegurando que a autarquia deverá confiar nos orçamentos apresentados pelas entidades que solicitam apoio, não carecendo de uma peritagem prévia para o efeito. Face à marcação de uma reunião com o clube, a questão do bar poderá ser colocada, pela senhora vereadora, no decurso da mesma. No entanto, em comparação com apoios anteriores a outras coletividades de diversos tipos, o senhor vereador afirmou que a autarquia deverá confiar e ajudar conforme for possível.

O senhor vereador Pedro Louro reforçou o objetivo da sua intervenção, remetendo o assunto para a discussão tida numa reunião anterior quanto à temática da necessidade urgente de reparação do telhado, por motivo de segurança. Salientou que não apresentou qualquer dúvida em relação aos valores dos apoios apresentados.

O senhor presidente terminou a matéria em questão, reforçando a consciência da prestação de auxílio às entidades que ficaram privadas de realizar as suas atividades habituais devido à pandemia, situação que ainda não voltou à normalidade.

Após votação, a proposta foi aprovada por maioria com 6 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 2 da CDU) e 1 abstenção do PSD.

5. Informações

Não foram apresentadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.